

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE ESTADO DE SANTA CATARINA

Legislativo aprova alteração em norma que trata de desafetação e alienação de bens imóveis no Loteamento Bett III



Os vereadores de São Lourenço do Oeste aprovaram uma alteração na Lei 2.691, de julho de 2022, a qual autoriza a desafetação, o desmembramento e alienação de bens imóveis de propriedade do Município. A aprovação aconteceu na noite da segunda-feira (15). Conforme já aprovado pelos parlamentares em outra oportunidade, a proposta autoriza realizar desafetação e alienação de bens imóveis, localizados no Loteamento Bett III, aos proprietários dos terrenos lindeiros.

Porém, conforme o Governo Municipal, no momento em que a lei foi promulgada, foi notado um equívoco no artigo 5º, já que os incisos I e III estão com seus descritivos invertidos. Tais incisos tratam de valores. “Trata-se de uma proposição de singela elucidação, a fim de que os valores existentes nos conteúdos dos incisos estejam em conformidade com os imóveis e com a Legislação”, diz a mensagem.

São Lourenço do Oeste, 15 de Agosto de 2022.

Autor: Samara Graciolli / Foto: Fábio Regert